

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE
EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA
EDITAL Nº 001/2009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009**

RESULTADO GERAL E FINAL

Ao

Dr. Antônio Luiz de Araújo Menezes

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Caucaia – CE.

De acordo com o Edital 001/2009 e seus Aditivos I e II, vimos encaminhar a V. Exa. os resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público desse Município e prestar os seguintes esclarecimentos:

Sobre o resultado das provas e da classificação, apresentamos, a seguir, itens do Edital que definem os procedimentos adotados para apuração do Resultado Geral e Final do Concurso, a saber:

Provas Objetivas:

7.1.2 - Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P1);

b) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P2).

7.1.3 - Para cada candidato não-eliminado segundo os critérios definidos no subitem 7.1.2, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela média ponderada das notas obtidas nas provas P1 e P2, atribuindo-se os pesos 1 e 3, respectivamente, conforme a seguinte fórmula $NFPO = (NP1 + 3 \times NP2) / 4$.

7.1.3.1 - O candidato eliminado na forma do subitem 7.1.2 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.2 Observada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão considerados aprovados no concurso público os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista aprovados nas provas objetivas e classificados conforme a seguir:

a) Quatro vezes o Número de Vagas Ofertadas para o cargo a que concorreu, sendo que o número de candidatos excedentes ao número de vagas entrarão na composição do Cadastro de Reserva;

Prova Discursiva/Produção Textual:

7.3 - Observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, será corrigida a Prova Discursiva/Produção Textual dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados até cinco vezes o Número de Vagas Ofertadas para o cargo a que concorreu.

7.3.1 - Os candidatos não relacionados no item 6.1 e, que não tiverem a sua Prova Discursiva/Produção Textual corrigida na forma do subitem anterior serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no concurso.

Nota Final do Concurso:

9.1 - Para os cargos não relacionados no item 7.2, a nota final no concurso (NFC) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas P1, P2 e P3, considerando-se os pesos 1, 3 e 1, respectivamente, conforme a seguinte fórmula $NFC = ((NP1 + (3 \times NP2) + NP3) / 5)$.

NP1 = Nota da Prova P1

NP2 = Nota da Prova P2

NP3 = Nota da Prova P3

9.2 - Para os cargos relacionados no item 7.2 a nota final no concurso (NFC) será a igual à nota final obtida nas provas objetivas (NFPO).

9.3 - Os candidatos serão ordenados por Cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

9.4 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Cargo.

9.5- Serão eliminados os candidatos que obtiverem NFC inferior a 50 (cinquenta) pontos.

Critérios de Desempate:

8.1 - Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tratando-se de empate entre candidatos idosos, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 10.741/03, terá precedência o de maior idade, sendo considerada, para esse fim, a data de aplicação da primeira prova;
- b) obtiver maior nota na prova P2;
- c) obtiver maior nota na Prova Discursiva/Produção Textual;
- d) tiver maior idade;

As notas finais das provas estão de acordo com os gabaritos definitivos publicados.

As notas individuais dos candidatos, aprovados ou não, encontram-se disponíveis no site www.funece.iepro.org.br.

Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Mário Helder de Oliveira Carvalho
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso